



## *Câmara Municipal de Guararema*

ESTADO DE SÃO PAULO


PORTARIA Nº 09/98

ANDRÉ LUÍS DO PRADO, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R e s o l v e ,

Conceder a Sra. Cleide Ramires Marchioni, Diretora da Câmara, 14 (quinze) dias de férias regulamentares relativos ao período aquisitivo de 15/03/96 a 14/03/97, sustados pela Portaria nº 04/98, de 05/02/98, a serem gozados de 03 a 16 de novembro de 1998, tendo que reassumir suas funções no dia 17 de novembro do corrente.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 28 DE OUTUBRO DE 1998

  
André Luís do Prado  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 28 de outubro de 1998 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.